

# COMPLEXO REGULADOR MACRORREGIONAL



## PARANÁ URGÊNCIA

**A VIDA EM PRIMEIRO LUGAR**

Diretoria de Política de Urgência e Emergência  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná  
Setembro 2018

# COMPLEXO REGULADOR MACRORREGIONAL



- **DELIBERAÇÃO CIB PR 222/2018: COMPLEXO REGULADOR DO ESTADO DO PARANÁ / DIRETRIZES GERAIS E CONCEITUAÇÃO**
- **DELIBERAÇÃO CIB PR 223/2018: INCENTIVO FINANCEIRO PARA APOIO ÀS AÇÕES ESTRUTURAIS E DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR MACRORREGIONAL**

# COMPLEXO REGULADOR MACRORREGIONAL



## DIRETRIZES GERAIS

- Parâmetros de atendimento
- **Competências de cada Ponto de Atenção garantidas pelos gestores**
- Modelo de Atenção por Linhas de Cuidado
- **Pontos de atenção secundários e terciários, regionalizados e articulados**

## COMPETÊNCIAS

- Garantia da transparência, integralidade e equidade
- **Acesso universal, igualitário e ordenado aos serviços de saúde**
- **Integração linear das ações de Regulação de Urgência e de Leitos Especializados**
- Melhor resposta possível para toda demanda ativa
- Avaliação e Monitoramento do acesso, metas pactuadas e indicadores estabelecidos

# COMPLEXO REGULADOR MACRORREGIONAL



## ATRIBUIÇÕES

- Execução integral das pactuações determinadas no âmbito regional e estadual
- Critérios clínicos baseados em evidências para gestão das demandas
- Utilização obrigatória das grades de referência exaradas a partir do Planejamento Regional Integrado
- Monitoramento do fluxo de acesso dos pacientes
- Gerenciamento de todos os meios de atendimento pré-hospitalar móveis
- Garantir resposta de regulação de acesso para toda situação em que inexista pactuação vigente adequada

# COMPLEXO REGULADOR MACRORREGIONAL



## ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

- Quatro Macrorregiões
- Processo de trabalho uniforme
- Integração de processos de trabalho entre a Regulação de Urgência e de Leitos Especializados
- Gestão descentralizada da frota dos SAMUs Regionais
- Portas de entrada pactuadas e contratualizadas subordinadas às decisões do Complexo Regulador
- Grades de referência de urgência e fluxos de acesso por linha de cuidado pactuados
- Assistência de urgência e serviços especializados executadas no âmbito da macrorregião de origem da demanda
- Implantação a partir de projeto técnico detalhado em etapas, com validação no âmbito do Grupo Conductor de Urgência e mediante pactuação na CIB PR
- Condição de “vaga zero” determinada pelo médico regulador responsável, para permitir a realização de intervenção emergencial crítica

# COMPLEXO REGULADOR MACRORREGIONAL



## GOVERNANÇA

- Comitê Executivo de Governança da Rede de Urgência e Emergência (Resolução CIT 23/2017), subordinado à CIB PR
- Grupos Condutores Macrorregionais de Urgência e Emergência por designação da CIB PR
- Direção do Complexo Macrorregional exercida pela SESA, e gestão operacional compartilhada entre SESA e Municípios
- Plano de Ação Macrorregional de Urgência e Emergência atualizado

# COMPLEXO REGULADOR MACRORREGIONAL



## FINANCIAMENTO

1. **Alteração do incentivo estadual de custeio para apoio às ações estruturais e de assistência dos SAMUs Regionais - Resolução SESA nº 501/2018, fundo a fundo, por adesão, ampliando seu valor em caráter especial, para apoio às ações estruturais e de gestão do Complexo Regulador Macrorregional;**
2. Manutenção do valor mensal do repasse estadual de custeio na modalidade fundo a fundo para as Centrais de Regulação dos SAMUs Regionais não ampliadas;
3. **Incentivo financeiro repassado para os municípios-sede de Macrorregião, que possuírem centrais de regulação ampliadas;**
4. Coordenação das ações do complexo Regulador Macrorregional pelos municípios, na forma definida pela CIB PR;
5. Monitoramento da execução dos serviços pela SESA;

# COMPLEXO REGULADOR MACRORREGIONAL



## MACROLESTE – ETAPA I

- Deliberação CIB-R 30/2018, de 11/09/2018: aprova a grade de referência da 2ª RS
- Deliberação CIB-R 31/2018, de 11/09/2018 : Aprova o Projeto Técnico de Implantação da etapa I / abrangência: Complexo Regulador Metropolitano + SIATE
- Custeio mensal adicional fundo a fundo – R\$ 609.321,20

# COMPLEXO REGULADOR MACRORREGIONAL



## MACROESTE – ETAPA I

- Deliberações:
  - CIB-R 10RS nº 26/2018, de 23/08/2018;
  - CIB-R 20RS nº 33/2018, de 23/08/2018:
- Aprovam o Projeto Técnico de Implantação da Etapa I / abrangência: Central de Leitos Macrorregional Oeste e SAMU Regional Oeste, e aprovam a Grade de Referência de Urgência das 10ª e 20ª RS
- Custeio mensal adicional fundo a fundo – R\$ 273.952,33

# COMPLEXO REGULADOR MACRORREGIONAL



## PARANÁ URGÊNCIA



**A VIDA EM PRIMEIRO LUGAR**

VINÍCIUS AUGUSTO FILIPAK  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
[vinicius.filipak@sesa.pr.gov.br](mailto:vinicius.filipak@sesa.pr.gov.br)  
[vinicius.filipak@gmail.com](mailto:vinicius.filipak@gmail.com)  
(41)3330-4378 / (41)99155-9790